

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2020

05 Páginas / Ano 4 / Edição nº 257



DECRETOS

DECRETO nº. 042/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01697/2020 do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 444/2017, a senhora **ADRIANA FELIX DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.744-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-71.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 043/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01752/2020 do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 693/2010, a senhora **TATIANE INOCENCIA DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.511-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 044/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificado em 1º lugar, o Senhor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.515-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-53, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA D**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 045/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **VILMA FILOMENA DE OLIVEIRA PASSOS**.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 00029/2020,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora **VILMA FILOMENA DE OLIVEIRA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.886-0 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.599-20, no cargo de Zelador, sob a matrícula nº. 990, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, serão integrais, a razão de **R\$ 1.215,63** (mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos) por mês, totalizando **R\$ 14.587,56** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA nº 08/2018
Processo licitatório nº 136/2018

OBJETO: Aditivo de prazo por 90 dias.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 392/2018

CONTRATADA: **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.153.183/0001-90. Data de Assinatura: 06/02/2020. Vigência: 90 dias.

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2020
Processo licitatório nº 03/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Caixas para armazenamento de Hortifrutagrâneos para atender o programa Feira Verde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1020/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

CONTRATADA: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.899.906/0001-13. Data de Assinatura: 07/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total MÁXIMO: R\$ 4.498,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020. OBJETO: Revisão básica e manutenção preventiva de Micro ônibus Volare V8L 4x4 Placas: BCY3D36, BCY-2B86 e BCY-2B84 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. RODO SERVICE LTDA. CNPJ: 00.688.075/0002-98. Valor: R\$ 15.567,26 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e vinte e seis centavos). Data de Homologação: 07 de fevereiro de 2020.

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro IVAN LEILIS BONILHA

05/02/2020-PROCESSO Nº: 806057/15 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ INTERESSADO: DINARTE DA COSTA PASSOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, OSVALDO ALVES DE MATTOS, OTIELIO RENATO BARONI (FALECIDO(A) EM 2013), ROSELI ALVES DE MATTOS, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA PROCURADOR/ADVOGADO: DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 5/20 Ato de pessoal. Aposentadoria, Municipal. Legalidade e registro. Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, DECIDO julgar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria da Sra. ROSELI ALVES DE MATTOS, ocupante do cargo de Professor Classe A, do Município de Jaguariáiva, benefício concedido por meio do Decreto nº. 624/2019 (peça 79), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva de 20/11/2019, com fundamento no art. 298, II[1], do Regimento Interno. Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para realização do respectivo registro (Regimento, 175-H, V[2]). No mais, declarei o encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo. Publique-se. Curitiba, 3 de fevereiro de 2020. IVAN LEILIS BONILHA Conselheiro Relator 1. Art. 298. O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro: (...) II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato. 2. Art. 175-H. Compete à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: (Incluído pela Resolução nº 64/2018) (...) V - promover o registro de todos os atos de pessoal, inclusive daqueles cuja análise tenha sido processualizada, preferencialmente de forma automática; (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



SARH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020
EDITAL Nº 002/2020

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOSÉ SLOBODA** - Prefeito do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto municipal, resolve, considerando o contido no Edital nº 002/2020, TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições abaixo relacionadas, bem como CONVOCAR os candidatos aptos à realização do Exame Psicossocial:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL)		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
857	ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES	30/10/1973
922	AMANDA BARROS DE AVILA	04/05/1980
974	AMANDA FRIGO INICOTI	27/03/1981
1194	AMERSON FERNANDES DOS SANTOS	08/10/1985
931	ANA LUCIA XAVIER DA SILVA	08/02/1987
933	ANA PAULA DE LIMA	18/05/1990
1456	ANDRÉ LUIZ DA SILVA ROCHA	15/09/1979
1508	DIRELNE FÉLIX DA SILVA	12/09/1980
1094	EDILMARA VICENTE BISPO LOUSADA	23/01/1989
1327	ELAINE CRISTINA ROBERTO MOREIRA	24/08/1975
1036	ELZITA DECEOLEIA ERTTEL AMARAL	21/07/1967
1290	ERICA CRISTINA SANTANA	31/12/1984
1398	ESTER MARCIA HENRIQUE MEIRA	08/10/1981
1058	FERNANDA RODRIGUES DE MELLO	19/02/1989
1527	FLAVIA DE OLIVEIRA LUIZ	03/10/1989
1344	HELEN CRISTINA DE SOUZA	08/05/1996
1532	IOLANDA MENDES BARBOZA	18/08/1989
1472	IONE DO RÓCIO SOARES	02/03/1989
984	JACIELLI APARECIDA NOGUEIRA	02/03/1991
1346	JOYCE DE OLIVEIRA DE LIMA	25/08/1998
1097	JUCILEIA APARECIDA FERREIRA LEITE	17/09/1979